PORTARIA n.147/2015
DE 07/08/2015

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EZEQUIEL ANTONIO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALMIR LOCATELLI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o atestado do Drº Eduardo Marcel Zottis, CRM -SC N. 21781 dando conta da necessidade do afastamento funcional do respectivo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º -Concede licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal EZEQUIEL ANTONIO DE OLIVEIRA, pelo período de 15 dias a partir de 05/08/2015.

Art.2º -As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 -Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, em 07 de agosto de 2015.

Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.
Geltrudes Toffolo Santin
Servidora Designada